



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO / RS
RUA ALMIRANTE BARROSO, N. 261 - CENTRO
CEP: 93510-290 – NOVO HAMBURGO – RS
CNPJ: 94.709.284/0001-33 FONE: (51) 3594-0500
E-mail: compras@camaranh.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: Gerência Tecnologia da Informação
SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAÇÃO: Vinícius de Oliveira Costa
SERVIDOR RESPONSÁVEL POR GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Berlitz

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste processo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de informática, contemplando a disponibilização de computadores desktop, estações de trabalho (workstations), notebooks, monitores, instalação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos em caso de falhas e demais serviços necessários à continuidade da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo assegurar a continuidade da disponibilização dos equipamentos de informática utilizados pelos servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, tendo em vista a proximidade do encerramento da vigência dos contratos de números 8 e 7 de 2022, na data 20/09/2026 atualmente responsável pelo fornecimento dos computadores em uso, em anexo planilha com equipamentos constantes neste contrato.

Os equipamentos disponibilizados constituem ferramenta indispensável para o desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas, permitindo o acesso aos sistemas corporativos, a tramitação de processos eletrônicos, a elaboração de documentos, a comunicação institucional entre outros.

A ausência desses recursos tecnológicos poderá comprometer significativamente a continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, ocasionando redução da produtividade, interrupção de atividades essenciais e prejuízos ao atendimento das demandas institucionais.

Além da continuidade dos serviços, verifica-se a necessidade de modernização periódica do parque computacional, considerando a evolução tecnológica dos sistemas utilizados, os requisitos de segurança da informação, desempenho, disponibilidade e confiabilidade exigidos para o adequado funcionamento da infraestrutura de tecnologia da informação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO / RS
RUA ALMIRANTE BARROSO, N. 261 - CENTRO
CEP: 93510-290 – NOVO HAMBURGO – RS
CNPJ: 94.709.284/0001-33 FONE: (51) 3594-0500
E-mail: compras@camaranh.rs.gov.br

A contratação por meio do modelo de outsourcing mostra-se mais vantajosa sob os aspectos econômico e operacional quando comparada à aquisição de equipamentos próprios, uma vez que elimina custos relacionados à aquisição, depreciação, manutenção, reposição de peças, suporte técnico especializado e obsolescência tecnológica, permitindo maior previsibilidade orçamentária e atualização contínua da infraestrutura.

O objeto encontra-se previsto no planejamento institucional, considerando tratar-se de contratação continuada e essencial ao funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

O Resultado esperado:

- preservar a continuidade das atividades administrativas e legislativas;
- reduzir o tempo de indisponibilidade dos equipamentos mediante suporte e substituição por níveis de serviço;
- adequar a capacidade dos equipamentos aos diferentes perfis de utilização;
- assegurar inventário atualizado, rastreabilidade e gestão contratual baseada em evidências;
- obter solução economicamente vantajosa após comparação entre aquisição e locação;
- mitigar riscos de obsolescência, segurança da informação e descontinuidade na transição contratual.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Os quantitativos foram definidos com base no parque computacional atualmente utilizado pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, considerando o número de usuários, a distribuição dos equipamentos entre os setores administrativos e legislativos, a necessidade de renovação tecnológica, a expansão das demandas institucionais. Estima-se a necessidade dos seguintes equipamentos:

Tipo de Equipamento	Quantidade à ser fornecida no período de contrato.
Desktop Corporativo	140
Estação de Trabalho (Workstation)	10
Notebook Corporativo	25
Notebook Corporativo Intermediário	10
Monitor Curvo (mínimo 49")	5

* os 150 monitores fornecidos em conjunto com os itens 1 e 2 integram as respectivas unidades contratuais e não alteram o total de 190 itens faturáveis



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO / RS
RUA ALMIRANTE BARROSO, N. 261 - CENTRO
CEP: 93510-290 – NOVO HAMBURGO – RS
CNPJ: 94.709.284/0001-33 FONE: (51) 3594-0500
E-mail: compras@camaranh.rs.gov.br

Os quantitativos previstos contemplam as necessidades atuais da Administração, bem como margem operacional destinada à substituição imediata de equipamentos indisponíveis, implantação de novos postos de trabalho e atendimento de demandas supervenientes.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE SEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até **com maior brevidade possível**, de forma a possibilitar o início da execução contratual em tempo hábil, devendo todos os equipamentos estar entregues, instalados, configurados e em pleno funcionamento até **20/09/2026**, garantindo a continuidade dos serviços atualmente prestados.

5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:



Alta



Media



Baixa

6. INDICAÇÃO DE MEMBRO(S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Vinícius de Oliveira Costa	Nome: Cristian Eduardo Longhi
E-mail: vinicius-costa@camaranh.rs.gov.br	E-mail: cristian-longhi@camaranh.rs.gov.br
Setor: TI	Setor: TI
Telefone: 51 3594-0507	Telefone: 51 3594-0507

7. AUTORIZAÇÃO

Neste termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

Responsável pela demanda: Vinícius de Oliveira Costa

Cargo / Função: Gerente de TI



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO / RS
RUA ALMIRANTE BARROSO, N. 261 - CENTRO
CEP: 93510-290 – NOVO HAMBURGO – RS
CNPJ: 94.709.284/0001-33 FONE: (51) 3594-0500
E-mail: compras@camaranh.rs.gov.br

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a execução da demanda no plano de contratações anual (PCA) no ano de 2026, bem como a respectiva compra nos prazos solicitados acima.

Responsável pela autorização:
Cargo / Função:

Novo Hamburgo/RS, 22 de Julho de 2026.